



## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|
| Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |                          |
| Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Chefia de Gabinete                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |                          |
| Responsável pela Demanda:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Fátima Perim | Matrícula: 1823          |
| Turini Peterle                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |                          |
| E-mail:<br>presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              | Telefone: (28) 3526-5620 |
| <b>1. Objeto:</b> Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |                          |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação</b><br><br>Estamos solicitando a aquisição de pó de café para o Legislativo Municipal. A justificativa para tal solicitação é a seguinte:<br><br>1- A AF 141/2024, decorrente Pregão Eletrônico Nº 000001/2024 foi feita no final de outubro (23/10/2024) e, como o contrato 13-2024 tinha vigência até 31/12/2024, não houve tempo hábil para pedir todo o quantitativo deste produto, considerando a adequação do espaço útil no almoxarifado da Câmara para acomodar os volumes, desta forma, na ocasião foi pedido e entregue somente o quantitativo que poderia ser armazenado adequadamente e com segurança a fim de preservar a qualidade e integridade do produto.<br><br>2- Energia: O café é uma bebida muito apreciada e consumida em ambientes de trabalho. Ele ajuda a manter a equipe alerta e focada, especialmente durante as longas horas de trabalho.<br><br>Portanto, acreditamos que a aquisição deste item é essencial para o bom funcionamento do Legislativo Municipal, contribuindo para um ambiente de trabalho |              |                          |



mais produtivo e agradável.

### 3. Descrições e quantidades

| Item                              | DESCRIÇÃO/<br>ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | MARCA<br>(SE<br>APLICÁV<br>EL) | UNIDAD<br>E DE<br>MEDIDA | QUANTIDA<br>DE |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|----------------|
| <b>PÓ DE<br/>CAFÉ 500<br/>GR.</b> | PÓ DE CAFÉ 500 GR –<br>forte, torrado e moído (tipo<br>exportação) com selo de<br>pureza da ABIC,<br>embalado a vácuo, pacote<br>com 500 grs, contendo<br>data de fabricação,<br>validade e lote<br>estampados no rótulo da<br>embalagem. Validade<br>mínima de 12 meses.<br><br><b>Marcas de referência:<br/>Grão forte, Campeão,<br/>Pilão, Três corações</b> |                                | Pct de<br>500gr.         | 1.100          |

### 4. Observações gerais

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES  
CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5663  
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidora Fátima Perim Turini Peterle.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.  
(Nome, matrícula e assinatura)

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”